
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo por meio da secretaria de trânsito forneça as seguintes informações ;

1- Cópia de todos os laudos das vistorias feitas nos veículos oficiais que fazem os transportes no município dos 2 semestres do ano 2025;

2- Qual o prazo que foi dado para os veículos que fazem o transporte terceirizado do município ? Cópia do documento enviado aos responsáveis pelos veículos, com assinatura de recebido para prazo de vistoria

JUSTIFICATIVA

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 13 de Agosto de 2025



ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB

¹Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.